

27º Ciclo de Debates do Nethis

Inteligência Artificial e  
Desigualdades em Saúde

23  
MAI  
14h

# Incorporação da **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** no SUS



**NETHIS**  
NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE  
BIOTÉCNICA E DIPLOMACIA EM SAÚDE



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Brasília

# Perspectivas de reconfiguração do trabalho e a participação social no SUS face à incorporação das tecnologias digitais

**Felix Rigoli**

Observatório de Desenvolvimento e Desigualdades em Saúde e Inteligência Artificial – Odisseia





## 17ª Conferência Nacional de Saúde

5 de Julho de 2023

- O SUS necessita, de forma urgente e ampla, da introdução de todas as soluções de saúde digital e inteligência artificial que ajudem a garantir **acesso universal e com qualidade da atenção à saúde** as todas as pessoas do país. Não devemos temer a tecnologia, mas sim garantir que esta seja um instrumento de **equidade e luta pela saúde**;
- A condição principal para a saúde digital com qualidade e equidade é assegurar o **alinhamento das soluções adotadas aos princípios do SUS**;
- Para impulsionar uma saúde digital alinhada aos princípios do SUS, o estado deve ser o **ator orientador**, estabelecendo os eixos norteadores e conduzindo o processo, aumentando as capacidades dos gestores, dos profissionais de saúde e do controle social.

# Nossa concepção da Ética em Saúde Digital

- **Alinhamento da transformação digital em saúde aos princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro:** acesso universal, igualitário, integral, de qualidade e com participação social;
- **Obediência aos marcos legais de proteção de dados pessoais:** a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outros instrumentos que protejam a privacidade, a segurança cibernética, a validade dos algoritmos, a inclusão digital e a acessibilidade para grupos marginalizados;
- **Enquadramento nos princípios bioéticos** - buscar fazer bem, evitar fazer mal, reforçar a autonomia dos usuários e prevenir desigualdades.

## Diretrizes do Programa SUS Digital (1)

- Reconhecer a conectividade como bem público e direito humano;
- Equilibrar a proteção de dados pessoais com o interesse público;
- Regular o uso e aplicação das tecnologias emergentes, protegendo aos cidadãos de vieses de discriminação e exclusões;
- Fortalecer a participação social por meio da co-criação e o co-design;

## Diretrizes do Programa SUS Digital (2)

- Orientar a inovação em saúde digital tendo como valores a equidade, a viabilidade e o controle democratizado;
- Abordar as tecnologias digitais como determinantes da saúde a fim de prevenir a carga de doenças e o impacto social;
- Fortalecer a governança da transformação digital guiada pelos valores de democracia, equidade, solidariedade, inclusão e direitos humanos.

## Objetivos do Programa SUS Digital (1)

- Fomentar o **uso apropriado, ético e crítico** de novas tecnologias digitais no âmbito do SUS;
- Induzir **soluções digitais colaborativas e livres** que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção;
- **Reduzir a iniquidade no acesso** às soluções e serviços de saúde digital nas diferentes regiões do país;
- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento para uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados pelos atores do SUS, fomentando o **letramento digital**, a **cultura da saúde digital** e da **proteção de dados pessoais**;
- Induzir a **formação e educação permanente** em saúde digital;

## Objetivos do Programa SUS Digital (2)

- Ampliar a **maturidade digital** no âmbito do SUS;
- Fortalecer a **participação social e o protagonismo do cidadão** na criação de soluções inovadoras no campo da saúde;
- Fortalecer o **ecossistema de saúde digital**;
- Contribuir para o desenvolvimento de um **ambiente de colaboração** para o aprimoramento da gestão do SUS, por meio da transformação digital;
- Promover a **interoperabilidade de dados** em saúde;

# Uso da tecnologia digital pelos gestores, trabalhadores e usuários do SUS

*"Não é possível regular o que não se conhece" – O'Reilly*

- Práticas atuais e impactos do Programa SUS Digital
- Gerar conhecimento útil para a regulação
- Uso de diferentes perspectivas: juristas, gestores, trabalhadores, controle social



— PORTFÓLIO —

**OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO  
E DESIGUALDADES EM SAÚDE E  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
(ODISSEIA)**



**NETHIS**  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM  
BIOÉTICA E DIPLOMACIA EM SAÚDE



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Rio de Janeiro

MARÇO 2023

